

**MOÇÃO DE PESAR POR FALECIMENTO (Nº 053/2015),
APRESENTADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DE: 06 DE ABRIL DE 2015,
AUTORIA:- Vereador DOMINGOS COSTA NETO (Legislatura 2013/2016).**

A Câmara Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, legítima intérprete dos anseios dos filhos desta terra e mandatária do povo, não poderia deixar de, em nome de seus representados e por unanimidade de seus membros, manifestar através desta Moção o seu PESAR em decorrência do falecimento do jovem THOMAZ ALCKMIN.

É necessário, ao nosso sentir, dentro de um particular, cumprimentar publicamente todos os membros da família enlutada desta feita para ressaltar a trajetória de vida deste cidadão brasileiro que passa a ser exemplo para todos nós.

Tanto que, assim como se tem notícias seguras, o mesmo ao contrário de muitos filhos de políticos deste País construiu sua trajetória profissional sem depender das facilidades que o cargo do pai (DD. Governador do Estado de SP) lhe oferecia.

Sabe-se que o mesmo optou por uma vida longe dos tendenciosos holofotes, trabalhando como piloto de helicóptero de uma rede de farmácias no interior de São Paulo.

Na imensa dor da família Alckmin pudemos ter o alento de saber que o filho do Governador do estado mais rico do país exercia uma função profissional igual a uma pessoa comum totalmente distante do cargo exercido pelo pai (aliás, Governador por 3 vezes).

Daí porque e por óbvio que tanto o País, como estes Vereadores e povo brasileiro e regentense se solidarizam e agradecem o exemplo.

Dessa forma é de inteira justiça que essa Augusta Casa de Leis delibere manifestar TODO O SEU PESAR a todos os membros da família enlutada passa a ser neste momento, simplesmente, o nosso dever, consoante o

disposto no artigo 228, parágrafo 1º, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas, absolutamente, todas as formalidades legais, pugnamos pela aprovação da presente, bem assim, rogamos que seja dado ciência desta deliberação a família enlutada, inclusive, para que conste dos registros históricos desta Colenda Casa Legislativa.

Plenário “*Pres. Gilberto Malacrida*”, em 06 de Abril de 2015.

ADALBERTO APARECIDO DAVID
Vereador

ALCIDES GONÇALVES DA SILVA
Vereador

ANTONIO EDILSON DA SILVA
2º Secretário

ANTONIO LUIZ RODRIGUES
Vereador

DOMINGOS COSTA NETO
Vice-Presidente

GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA
Presidente

ILCEMIR SCARABELLI
Vereador

MARCELO FERRARI
Vereador

SUELI APARECIDA OLIVIERI BENTO
1º Secretária